



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.473/PMMA/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 91.640,00 (Noventa e um mil seiscientos e quarenta reais)**, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU – FMS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.939,00
02/007	10	122	0020	2	177	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Auxílio Alimentação Para os Servidores Municipais do FMS	Auxílio Alimentação	Recursos Livres	3.161,00
02/007	10	301	0022	2	044	3.1.90.11.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do PACS	Vencimentos E Vantagens Fixas	Programa De atenção Básica – PAB	36.000,00
02/007	10	301	0022	2	174	3.1.90.11.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PSF	Vencimentos E Vantagens Fixas	Programa De atenção Básica – PAB	42.540,00
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.14.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	Atividade	Manutenção Das Atividades Do PAB	Diárias – Pessoal Civil	Programa De atenção Básica – PAB	5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.14.00.00	01.07.16	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade – MAC	Diárias – Pessoal Civil	Média e Alta Complexi dade - MAC	2.000,00
Total								91.640,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do FMS	Outras Despesas Decorrente de Contratos de Terceirização	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	6.100,00
02/007	10	301	0022	2	174	3.1.90.13.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Saúde da Família	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - PSF	Obrigações Patronais	Programa De atenção Básica – PAB	78.540,00
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.30.00.00	01.07.07	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	Atividade	Manutenção Das Atividades Do PAB	Material De consumo – Diversos	Programa De atenção Básica – PAB	5.000,00
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.30.00.00	01.07.16	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade – Mac	Material De consumo – Diversos	Média e Alta Complexi dade	2.000,00
Total								91.640,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO.15 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252